

01-0348/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0348 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0348 / 2008 DE 29/05/2008

PROMOVENTE: VEREADOR SENIVAL

EMENTA: DENOMINA RUA VEREDA ALFA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
SITUADO ENTRE A RUA BAÍA DE MARAJÓ E A RUA PROFESSOR COSME
DEODATO TADEU, JARDIM CILENE, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:28:04

00000022178-30



ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

LIVRO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 MAIO 2008
PROJETO DE LEI N.º
Const. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

01 - PL
01- 0348/2008

Denomina Rua Vereda Alfa o logradouro público denominado situado entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, Jardim Cilene, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Rua Vereda Alfa o logradouro público denominado situado entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, Jardim Cilene - Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Senival Moura
Vereador - PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 7

Em 21/6/08

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
Nº	348	de 08

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

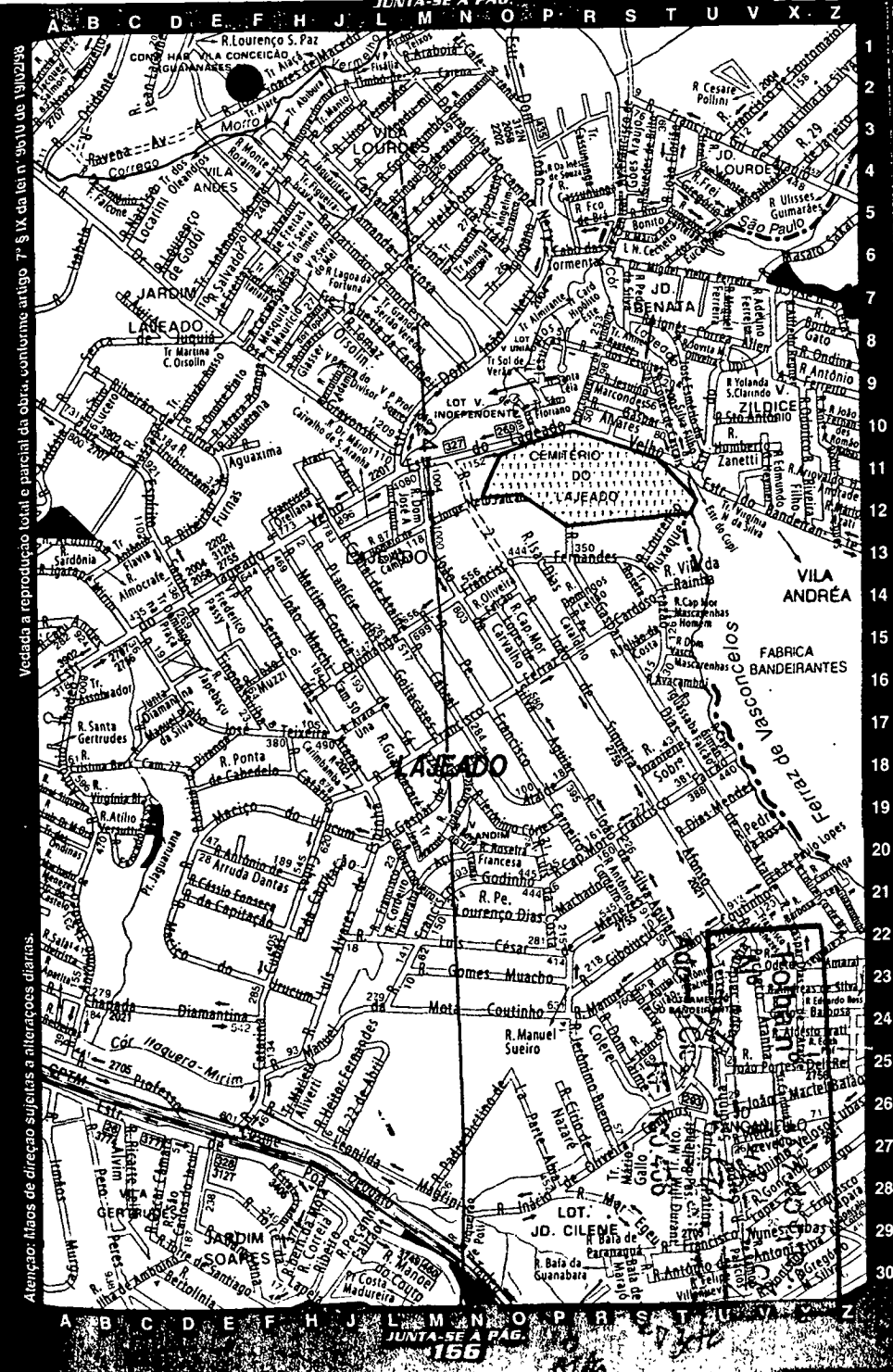
JUSTIFICATIVA

A presente propositura do Projeto de Lei é uma reivindicação da população local conforme abaixo-assinado em anexo. Outrossim, visa melhorar e facilitar a vida dos munícipes em especial no recebimento de correspondências, entregas de mercadorias e comprovação de residência e domicílio. O nome da Rua supramencionado, é fictício, porém usual e de conhecimento público há muitos anos, daí porque, a manutenção do nome de fato não trará transtornos, tampouco mudanças que possam prejudicar os moradores daquela Comunidade, que tem no nome desta rua uma identidade própria de sua residência e domicílio.



Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da Lei nº 9610 de 19/02/98

Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.



Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da Lei nº 9610 de 19/02/98

Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

Nós abaixo - assinados. moradores da Rua VEREDA ALFA, ~~este não~~ ^{anexo} ~~logradouro~~ ^{anexo} ~~oficial~~, situada no bairro de Guaianases, nesta capital - São Paulo, solicitamos a quem de direito, as providências necessárias para a oficialização e regularização de referido logradouro, cuja denominação deverá ser : Rua VEREDA ALFA.

Nome:

Nº RG

Paulo	11.001.908-8
Paulo MARQUES	05433631-6
Paulo de Almeida Sousa	24.625.316-2
ARNEALDO	7,427-136-X
Ademício Xavier de Almeida	19 865 835-7
Paulo de Almeida	1076339
Reinaldo F. da Silva	14.412 146-5
João Marques de Araújo	572.615
Isabel Cristina Marques	-32.683 507-6
Sednei Alves Martins	29 757 647
Polônio Vitor da Silva	35944583-4
Espedito Salomão da Silva	RG 34.866.039-1
Edilene Gonçalves de Almeida da Silva	RG: 19.468.084-8
Sueli Mendes dos Santos Silva	RG: 23.528.127-5
Juarez Alves da Silva	RG 17467.169
Felipe Mendes Silva	RG 49 326.323-8
JOSE CARLOS RODRIGUES ROSA	RG 37.393.251-0
Edvaldo L. da Silva	29 2 55 383.3
Augusta E. dos Santos	RG 30185353
Valmir Gilmar	12.103.723-X

Nós abaixo - assinados. moradores da **Rua VEREDA ALFA**, logradouro este não oficial, situada no bairro de Guaianases, nesta capital - São Paulo, solicitamos a quem de direito, as providências necessárias para a **oficialização e regularização de referido logradouro**, cuja denominação deverá ser : **Rua VEREDA ALFA**.

Nome:

Nº RG

Miltron ARRAS de Souza	282341568
Antônio Nogueira Silva	13.084.923-6
Aureliano F. dos Santos	20.845.834-7
Edmar Francisco dos Santos	RG. 19.334.954-7
Amário S. S. Quissada	17.129876-7
Rogério S. Quissada	33.081.925-2
Marcelo Santos Quissada	
Salício	
Ana Paula Montino da Silva	49.577.768-7
Cláudio de Almeida Sousa	27.885.721-8
Sidney Pires Siqueira	23.878.596-8
Carlos Roberto Rocha	9.272.761
Mariete G. Santa Lúcia	19.570.813-4
Genivaldo de Lúcia	9.517.846-6
Gerson S. Lúcia	
Franciele G. Lúcia	49.345.930-3
Fernando P. S. G. de S.	11.780-5
Valdir Francisco de Silva	133-864-30
José Carlos dos Santos	22.995633
Leandro Ferreira Santos	25.827.684-8

Nós abaixo - assinados. moradores da **Rua VEREDA ALFA**, logradouro este não oficial, situada no bairro de Guaianases, nesta capital – São Paulo, solicitamos a quem de direito, as providências necessárias para a **oficialização e regularização de referido logradouro**, cuja denominação deverá ser : **Rua VEREDA ALFA**.

Nome:

Nº RG

Jose Teodoro Chaves	20.265.755
Marlicia Gomes Xisto	50.208.035-8
Marli Gomes de Souza	23.308.738-2
Emilde Ferreira de Souza Fucolud	52.499.660-4
Valdeir de Souza Rodrigues	39.461.785-8
Antonio Marcos Gomes Rodrigues	52.543.526-2
James Aprio Sclonzi	39.1165-329-11
Erinaldo da Costa Denez	2000031107328
Carlos Teixeira Chaves	46.527.382-8
Veronica Jose Ferreira Chaves	20.074.129
Paulo Queiroz de	12.645.156-1
Andreia Regine de Jesus	30.913.976-4
Elma G. de Almeida	263.16369-6
Roberto Gomes	4.369-003-8
Jose Maria de Jesus	11.924.337-6
Isabel Cristina Martins	= 32.683.507-6
Antonio Jose Gomes	30841-0986
Otavio Teixeira Chaves	24.376.840-0
Flomina de Oliveira	22.925.121-3
Paulo Jose da Silva	25.926.178-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-348/08 216/2008 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06/08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06/08

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 03/06/08 AS 18:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS.: _____

[Handwritten notes:]
Efetuar pesquisa -
SP, 04/06/08

[Handwritten signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

[Handwritten notes:]
Pesquisa eleitorada.
12/06/08

20 00 70

de

20 00 70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. <u>3</u> a <u>08</u> São Paulo, <u>13</u> / <u>06</u> / <u>08</u>
Eu <u>Jam</u>

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

folha 08
Proc. Nº 348 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de junho de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

201 PO/PSO
concluído

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 13/06/08.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/6/08 às 18:30
 RF 111120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Russomano
 Para
 Saída
 Em 16/06/08
 Obs
 termo

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 16:00h
 POR Alessandra
 SAÍDA: 2366 AS: 16 h 3 ASS.: Rodera

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 24/09/08 AS 18:00h
 POR Rodera
 SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Encaminhado para esta data
 sob nº 09217
 em 24/9/08

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
 R. 111120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 01-348
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0348/2008 de autoria do Nobre Vereador Senival:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

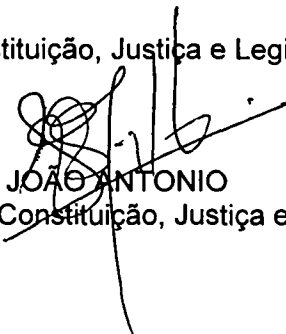
3º - A denominação proposta (Rua Vereda Alfa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0348/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

///
Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0380/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 348/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina Rua Vereda Alfa o logradouro público inominado situado entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, Jardim Cilene, subprefeitura de Guaianases", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 348/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



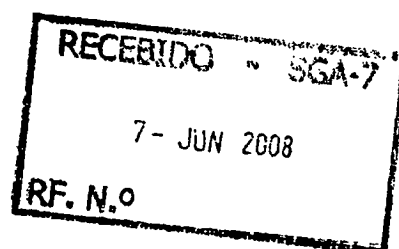
Folha n.º 11 do proc.
n.º 01-348 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

T172893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0380/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 348/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 348/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





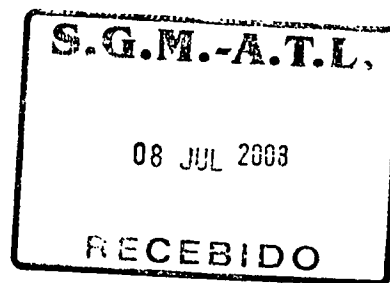
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12
nº 01-348 de 08 TID 2893471
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0380/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 348/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 348/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.483.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 490/08 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0380/2008
Processo nº 2008-0.208.021-5

Folha nº 13 do proc.

nº 01-348 do 20 08

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.291

15 - DOCREC
15-04115/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 348/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Vereda Alfa o logradouro público inominado situado entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, no Jardim Cilene, Subprefeitura de Guaianases.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 348-08

RECEBIDO - SGP-22

23 SET 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

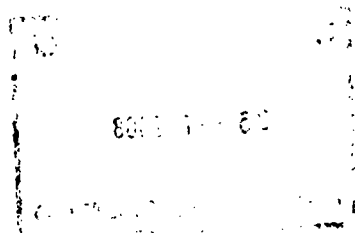
A SGP-15
Em 23, 09, 08
Angela
ANGELA JORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 23, 09, 08 - 15h
mjs

Maria Teresa Adriano da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A Junta CCJLP
Em 24/09/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/9/08 de 16h
folange RF 10801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 14 do proc.
01-348 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RE 12.231

folha de informação nº 16

do processo nº 2008 – 0.208.021 – 5 em 29/08/2008 (a)

Solange Raimundo dos Santos
A.G.O.
CASE

Ref: memorando nº 0325/2008 – ATL III

Interessado: vereador Senival Moura – PL 0348/2008

Assunto: denominação de logradouro.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por SGM / ATL em folha 15, considerando que Resolo informou que a via está sendo tratada no processo de regularização nº 1990 – 0.000.513 – 2 (fl 13) e o loteamento não recebeu regularização técnica ou registrária, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folha 04 como segue:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Vereda Alfa” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não.

Item 5 – não dispomos de planta para informar se o logradouro atende as disposições do decreto 49.346/08.

A Divisão Técnica de Aceitação e Oficialização – Parsolo 4 deverá se manifestar quanto a possibilidade da via ser considerada oficial.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

29/08/2008

Marise Montano Oliver
Assessoria - SGM-ATL
CAD-SE 567-2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.

nº 01-348 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.697

Folha de Informação nº

17

Do Processo nº. 2008-0.208.021-5

em 01/09/2008 (a) Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Senival Moura PL 0348/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 455/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11-20.C30)

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

01/09/2008


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.


Manoel Antônio Oliver
Assessoria - SGM/ATL
CPF: 56742

S.G.M.-A.T.L.

02 SET 2008

RECEBIDO



Folha nº 16 do proc. 01-548 de 22/08/08
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO Conc dos S.ºs

RF-10.804
Folha nº 1

Do Processo 2008-0.208.021-5

em

a) *João A. F. Teixeira*
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

PARSOLO 4

CÓPIA

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de denominação de logradouro situado no Jardim Cilene que já foi tratada no processo 2008-0.207.971-3.

Conforme já esclarecemos naquele processo, a via pertence ao Jardim Cilene e segundo Resolo, não apresenta regularização técnica ou registrária, portanto a via não poderá ser liberada para oficialização, devendo aguardar a regularização do loteamento.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM/ATL com as informações solicitadas.

S.P. 12/09/2008

Fabio Pedro Baer
FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 17 do proc
01-348 de 2008

Folha nº

Do Processo nº 2008-0.208.021-5

em 12/09/2008

João A. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO-4

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

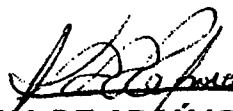
Sra. Assessora Especial

INF. nº 358/P-4/2008

Em atenção ao solicitado a fl. 18, retornamos com as informações do Engº Fábio em cota retro que acatamos, onde concluímos que a Rua Vereda Alfa pertencente ao Jardim Cilene, não reúne condições de ser oficializada, por não atender o Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94, devendo aguardar eventual regularização para o loteamento.

S.P. 12/09/2008.

CÓPIA


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO

Diretora de Divisão Técnica

PARSOLO-4

KRAR/mfs


Marilda Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742

S.G.M.-A.T.L.

18 SET 2008

RECEBIDO

S.G.M. - S

18 SET 2008


REC.

RECEBIDO LA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DO PNL
EM 20/10/08 14:50
POR [assinatura]
SAÍDA 29/10 ÀS 18:00 [assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 01 2009
Inamar Alves de Sousa Junior [assinatura]
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
MFG 9812
Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 13/04/09
O Func.º Lucas MM/Cbata

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18-21 e folha de informação
sob nº 22 09/03/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do Processo
nº 01.0348 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13-00129/2009

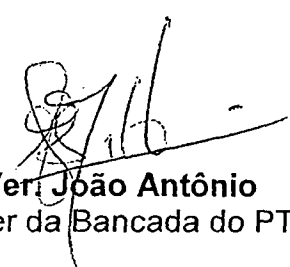
REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

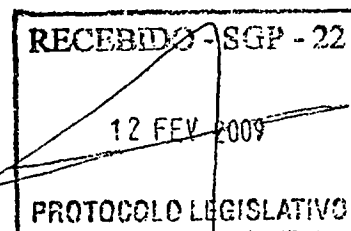
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

10 FEV 2009



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



Bancada de Vereadores

Extra nº 20 do Processo nº 01-034 de 2002
 19/08/2008
 100.702
 José Roberto Ferreira
 Assessoria Parlamentar

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Mdção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08/2008 Assessoria Parlamentar 100.702 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Expo 21 do Processo
nº 01 de 2008
Assinatura: [Assinatura]

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	Assistente Parlamentar R\$ 100.702 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				2006 PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	2007 PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	2008 PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22.

do processo nº 01-0348 de 2008, 09/03/09 (a) 09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de março de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24/03/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

66
JUST

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/3/09 às 13h30
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para: _____
Sala de: _____
Legislação, Constituição, Justiça e
Em: 03/04/2009

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.J.

RECEBIDO LA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Em: 06/04/09 às 12h
Por: _____
SAÍDA: _____ ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (unidade(s)) desta data documento(s) (nº(s) original(is))
sob nº 23.25 e (ou) de informação nº _____
em 24/5/09
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.
nº 01-348 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF 19.301

16 - PAR
16- 00248/2009

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0348/08**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Vereda Alfa a rua situada entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, localizada no Jardim Cilene, Subprefeitura de Guaianases.

O projeto não pode prosseguir em tramitação, como veremos a seguir.

Isso porque, segundo informações do Executivo às fls. 16, o logradouro em questão não se trata de bem público e, não havendo regularização técnica ou registrária, não é possível oficializá-lo.

Sendo assim, tendo em vista que o art. 13, XXI, da Lei Orgânica Paulistana, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares, o projeto não reúne condições de prosseguir.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/5/09

Handwritten signatures:
Natalini
Gabriel Chalita
João Olímpio

Handwritten signature:
Senival Moura

Handwritten signature:
João Antônio

Handwritten signature:
Cosme Tadeu

17 - RELCOM
17- 00290/2009



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 do proc.
nº 01-343 de 20 08
Santo Antônio dos Santos
RF. 10.800

PARECER N.º DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 0348/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Ilustre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Vereda Alfa, o logradouro situado entre a Rua Baía de Marajó e a Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, localizada no jardim Cilene, Subprefeitura de Guaianases.

O presente projeto visa em sua essência, trazer dignidade à população desta localidade, posto que os endereços destes moradores não constam do cadastro de logradouros oficiais do município, tendo esses moradores inúmeras dificuldades para recebimento e envio de correspondências, ou ainda para elaborar uma simples compra em loja de departamento, sendo que muitas vezes são excluídos do mercado de trabalho, por conta de não possuírem endereço conhecido e oficial.

O presente projeto de lei encontra respaldado em nossa Carta Política de 1988, Art. 1º, inciso III e, Parágrafo único que dizem respectivamente:

Art. 1º. A república federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III – a dignidade da pessoa humana;

(...)

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei é **CONSTITUCIONAL** e, portanto possui amparo **LEGAL**.

Por derradeiro, não há de se falar em ilegalidade, pois, compete ao ente público investido do cargo do qual foi eleito através do pleito popular, zelar pela saúde e bem estar da população, zelar pelos preceitos Constitucionais, conforme dispõe o Art. 7º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município que diz:

“É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição



Câmara Municipal de São Paulo

INF. 10.511

Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas, em especial no que respeita a."

No que tange, a Constitucionalidade, verifica-se pelos fundamentos supramencionados que o presente projeto vai ao encontro dos ditames inseridos em nossa Constituição da República de 1988.

Pelo exposto, diante da farta matéria que alicerça o projeto em comento somos pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/5/09

Kauê

Alto Amizade

Cont. Ciro Satene

(Contrário)
Natalino

Dr. Leopoldo
Almeida

Paulo Cardoso

Agência
Câmara
Tribuna

Legalidade
João Antônio

João Carlos
Chaves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19, 5, 09

Pág. 91 Col. 12

Conferido

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretária

A SGP-21

São Paulo, 21 / 5 / 09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 21 maio 2009

às 12 horas.

Técnico Administrativo
RF 10940

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 26 e 27

Em 22/06/2009

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo

RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	26
do processo nº	01-348/08
Lízia Osório	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 21 de maio de 2009.

Memo SGP - 2 nº 40/2009

Ao Nobre Vereador

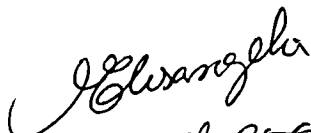
● SENIVAL MOURA (PT)

O PL nº 348/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

●

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


RF 28.959
15/05/09



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-348 de 2008 22 / 06 / 2009 (a) 89

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

22/06/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

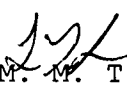
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 12/06/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-348 de 2008 25/06/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 25/06/2009
Com 28 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234